PORTARIA Nº 832/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor Nelcir Carvalho de Lima, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 3660, em 05.10.2026;
CONSIDERANDO que o deferimento do pagamento da pecúnia ocorreu pelo Chefe do Poder Executivo anterior, em momento anterior à publicação e à entrada em vigor do Decreto nº 7.724/2026, que estabelece medidas administrativas de contenção, racionalização e controle das despesas públicas no âmbito do Poder Executivo do Município de Carandaí/MG, e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares ao servidor Nelcir Carvalho de Lima, ocupante do cargo de Operário, no período de 05.10.2026 a 03.11.2026 (10 últimos dias revertidos em pecúnia).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.10.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 14 de outubro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de outubro de 2026. _____Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.